

## Memorando 12- 4.677/2024

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** GAB-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 09/10/2024 às 16:19:45

4º Termo de Aditamento do Contrato nº 260/2021, para assinatura.

—  
**Eliziane Luiza Sangaleti**  
*Auxiliar Administrativo*

### Anexos:

4\_Termo\_de\_Aditamento\_260\_2021\_MARTINS\_PRESTAO\_DE\_SERVIOS\_LTDA\_1assinado.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jovani Martins	09/10/2024 16:22:13	1Doc	JOVANI MARTINS CPF 675.XXX.XXX-34
Edson Luiz Cenci	09/10/2024 16:37:10	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Talita Baseggio Kaminski D...	09/10/2024 17:00:59	1Doc	TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSSASSO CPF 059.XX...
Vanderlei José Crestani	09/10/2024 17:42:22	1Doc	VANDERLEI JOSÉ CRESTANI CPF 469.XXX.XXX-00
Ana Kelle Malaguti	10/10/2024 09:59:24	1Doc	ANA KELLE MALAGUTI CPF 074.XXX.XXX-48
Edson Luiz Cenci	10/10/2024 10:15:10	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
André Felipe Moraes	10/10/2024 10:20:09	ICP-Brasil	ANDRE FELIPE MORAES CPF 094.XXX.XXX-76

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C732-65D5-D322-F614**



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 260/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA MARTINS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

### MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4.677/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **MARTINS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Frei Everaldo, nº 4887, Sala 01, Bairro Verdi, Chopinzinho – PR, CEP 85.560-000, inscrita no CNPJ nº 17.856.086/0001-51, telefone (46) 3242-1430, e-mail: [martinsprestacaodeservicos@yahoo.com](mailto:martinsprestacaodeservicos@yahoo.com), representado neste ato pelo Senhor Antônio Claudio Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.426.062-1 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 546.465.619-72, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 102/2021, na modalidade Tomada de Preços – Edital nº 08/2021, o qual gerou o Contrato nº 260/2021, celebrado em 19 de novembro de 2021, objetivando a Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Obra de Pavimentação Polidráulica na Comunidade Linha Cristo Rei com 21.480,0 Metros Quadrados - Convênio Nº 198/2020 - SEAB.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela supressão de serviços e valores do Contrato nº 260/2021, conforme segue:

**DAS SUPRESSÕES** – Com as supressões de serviços e valores de R\$ 7.801,48 (sete mil, oitocentos e um reais e quarenta e oito centavos). O valor do Contrato que era de R\$ 827.023,44 (oitocentos e vinte e sete mil, vinte e três reais e quarenta e quatro centavos) passa a ser de R\$ 819.221,96 (oitocentos e dezenove mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa Martins Prestação de Serviços Ltda, as quais solicitam supressão de serviços e valores, por previsão através das Cláusulas Décima Primeira e Vigésima Sexta do Contrato nº 260/2021, com fundamento legal no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 08 de outubro de 2024.





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho  
Edson Luiz Cenci – Prefeito  
Contratante



Martins Prestação de Serviços Ltda  
Antônio Claudio Martins – Representante Legal  
Contratada

Vanderlei Jose Crestani  
Gestor do Contrato

Talita Baseggio Kaminski Dalsasso  
Fiscal do Contrato

Ana Kelle Malagutti  
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

Nome: Jovani Martins  
CPF: 675.419.259-34

Nome: André Felipe Moraes  
CPF: 094.757.939-76

Assinado por 7 pessoas: ANTONIO CLAUDIO MARTINS, JOVANI MARTINS, EDSON LUIZ CENCI, TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSASSO, VANDERLEI JOSÉ CRESTANI, ANA KELLE MALAGUTI, e ANDRE FELIPE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C732-65D5-D322-F614> e informe o código C732-65D5-D322-F614





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 260/2021. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Martins Prestação de Serviços Ltda. CNPJ: 17.856.086/0001-51. Objeto: Supressão de serviços e valores do Contrato nº 260/2021. Valor das supressões: R\$ 7.801,48 (sete mil, oitocentos e um reais e quarenta e oito centavos). Origem: Tomada de Preços nº 08/2021. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 08/10/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Antônio Claudio Martins, pela Empresa.

Assinado por 7 pessoas: ANTONIO CLAUDIO MARTINS, JOVANI MARTINS, EDSON LUIZ CENCI, TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSASSO, VANDERLEI JOSÉ CRESTANI, ANA KELLE MALAGUTI, e ANDRE FELIPE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C732-65D5-D322-F614> e informe o código C732-65D5-D322-F614





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C732-65D5-D322-F614

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARTINS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (CNPJ 17.856.086/0001-51) VIA PORTADOR ANTONIO CLAUDIO MARTINS (CPF 546.XXX.XXX-72) em 09/10/2024 15:59:06 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MARTINS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (CNPJ 17.856.086/0001-51) VIA PORTADOR ANTONIO CLAUDIO MARTINS (CPF 546.XXX.XXX-72) em 09/10/2024 15:59:47 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ JOVANI MARTINS (CPF 675.XXX.XXX-34) em 09/10/2024 16:22:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 09/10/2024 16:36:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSASSO (CPF 059.XXX.XXX-76) em 09/10/2024 17:00:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDERLEI JOSÉ CRESTANI (CPF 469.XXX.XXX-00) em 09/10/2024 17:42:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANA KELLE MALAGUTI (CPF 074.XXX.XXX-48) em 10/10/2024 09:59:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 10/10/2024 10:14:44 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)



ANDRE FELIPE MORAES (CPF 094.XXX.XXX-76) em 10/10/2024 10:20:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C732-65D5-D322-F614>

**Memorando 13- 4.677/2024**

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 10/10/2024 às 08:09:34

- Publicação

—

**Eliziane Luiza Sangaleti**  
*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

4\_Termo\_de\_Aditamento\_260\_2021\_MARTINS\_PRESTACAO\_DE\_SERVICOS\_LTDA\_AMP.pdf

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**4º TERMO DE ADITAMENTO 260-2021 - MARTINS PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS LTDA**

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 260/2021.  
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:  
Martins Prestação de Serviços Ltda. CNPJ: 17.856.086/0001-  
51. Objeto: Supressão de serviços e valores do Contrato nº  
260/2021. Valor das supressões: R\$ 7.801,48 (sete mil,  
oitocentos e um reais e quarenta e oito centavos). Origem:  
Tomada de Preços nº 08/2021. Fundamento Legal: Artigo 65 da  
Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 08/10/2024.  
Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Antônio Claudio  
Martins, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Eliziane Luiza Sangaleti  
**Código Identificador:**3C0E4518

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 10/10/2024. Edição 3129  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>